



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 11/2024

22 de fevereiro de 2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 129/2024** - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-17 - Aquisição de Serviços para Assessoria Contabilística e serviços de apoio à contabilidade - Decisão de contratar; A secção de Contabilidade desta autarquia evidencia uma manifesta escassez de recursos humanos, por via da mobilidade de funcionários aí adstritos e a cessação do contrato de um prestador de serviços, a 31 de dezembro de 2023, situação que urge resolver enquanto não se concretiza uma solução mais duradoura através da cedência de interesse público de uma funcionária da Câmara Municipal de Lisboa. Pelo que importa, promover o adequado procedimento de contratação pública, para satisfação das necessidades elencadas. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 140/2024 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Faculdade de Ciências Médicas / NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da Feira de Saúde de Arroios (2024); *Considerando que*, como forma de comemorar o Dia Mundial da Saúde, a Freguesia de Arroios (Lisboa) pretende realizar, ao longo do mês de abril de 2024, a *Feira de Saúde de Arroios*, contando, para o efeito, com a colaboração de diversas entidades que possam dar o seu contributo para a mesma e no âmbito desta temática; *Considerando que*, de acordo com os seus Estatutos, a Faculdade de Ciências Médicas / NOVA Medical School da Universidade



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Nova de Lisboa posiciona-se como uma instituição de referência e de excelência nos domínios das ciências médicas e da saúde, de relevância nacional e internacional, sendo reconhecida por um ensino de qualidade e pelo alto nível da sua investigação científica e dos seus serviços, com um papel central no desenvolvimento do Centro Médico Universitário de Lisboa (artigo 2.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas / NOVA Medical School, publicados na 2.ª Série de Diário da República, através do Despacho n.º 8032/2018, de 17 de agosto); *Considerando que*, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios*, a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Faculdade de Ciências Médicas / NOVA Medical School, pretendem colaborar e dinamizar uma série de atividades, para efeitos de promoção de boas práticas de saúde, através da educação e sensibilização da população; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Faculdade de Ciências Médicas / NOVA Medical School, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios (2024)*. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 141/2024 - Encerramento de conta bancária (Montepio); *considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º 56/2024/DAF, de 14 de fevereiro de 2024, em anexo, a Freguesia de Arroios (Lisboa) “é titular de conta bancária junto da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., com o IBAN PT 50003600069910008821798”, conta que “apresenta à data um saldo de 13.333,11€ (treze mil trezentos e trinta e três euros e onze cêntimos”; *Considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º 56/2024/DAF, de 14 de fevereiro de 2024, “Atendendo à necessidade de otimizar processos e os custos associados à manutenção das contas bancárias, após análise interna verificou-se que não existe necessidade da conta bancária identificada”, pelo que “pretende a Junta de Freguesia proceder ao encerramento da [referida] conta bancária”; *Considerando que*, de acordo com a Informação de Serviço n.º 56/2024/DAF, de 14 de fevereiro de 2024, e fechando-se a referida conta bancária, o saldo nela existente “Deverá ser transferido para a conta, também titulada pela Junta de Freguesia de Arroios, com o IBAN PT 50007900003512905210116, junto do EuroBic”; *Considerando que* com a Informação de Serviço n.º 56/2024/DAF, de 14 de fevereiro de 2024, se anexou um documento, retirado, em 16 de fevereiro de 2024, do site do Banco Montepio, referente à consulta de movimentos de conta em nome da “Junta de Freguesia de Arroios” e em que se verifica que, àquela data, o saldo disponível é de 13.320,63 € (treze mil, trezentos e vinte



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

euros e sessenta e três cêntimos); tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia reunida delibere: Aprovar a proposta de encerramento da conta bancária existente na Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., com o IBAN PT 50003600069910008821798, em nome da Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada por maioria, com os votos contra da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do vogal-adjunto Damião Martins de Castro, ambos com declaração de voto)** -----

Proposta n.º 142/2024 - Proc. 2024-ADRG-AQS-43 Aquisição de serviços de “design” gráfico, em regime de avença - Decisão de Adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Adjudicar a Joana Branco Tordo, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços de “design” gráfico, em regime de avença, pelo preço contratual de € 17.600,00 (dezassete mil e seiscentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada por maioria, com a abstenção da vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do vogal-adjunto Damião Martins de Castro)** -----

Proposta n.º 143/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-12 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de viaturas motorizadas - Decisão de Adjudicação; Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa ao concorrente Excellencebinary – Serviço Auto, Lda. **(aprovada por maioria, com abstenção do vogal-adjunto Damião Martins de Castro)** -----

Proposta n.º 144/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-40- Aquisição de serviços de manutenção/assistência técnica para viaturas Motocão, da Higiene Urbana - Decisão de adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório **(Aprovada por maioria, com abstenção do vogal-adjunto Damião Martins de Castro)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Proposta n.º 145/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-46- Aquisição de serviços para manutenção da instalação e tratamento de água da Piscina de Arroios - Decisão de adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por maioria, com abstenção do vogal-adjunto Damião Martins de Castro)** -----

Proposta n.º 146/2024 - Proc. N.º 2024 -ADRG- AQS- 24 - Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença - Decisão de contratar; Existe a necessidade de se contratar serviços de contencioso com eventual patrocínio jurídico, a fim de garantir que a Freguesia de Arroios seja devidamente representada por advogado em todos os processos judiciais em que seja parte ou interveniente”; Iguamente, se verifica a necessidade de assegurar que os processos contraordenacionais instaurados e/ou a instaurar por esta Freguesia sejam sempre acompanhados por um advogado com conhecimento nesta área específica do Direito”; Não existe no quadro pessoal, não tendo esta recursos humanos internos que possuam conhecimento especializado nesta matéria, pelo que, se impõe a abertura de um procedimento de contratação pública com vista a colmatar tal carência. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Foi ainda, proposto pelo vogal Damião Martins de Castro, um voto de louvor à jurista a convidar, pelo desempenho de funções anteriormente prestadas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros presentes -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 22 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges de Costa
